

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("CCR" ou "Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 13 de novembro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de hoje a sua controlada direta Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("CCR MSVia"), a União, por intermédio do Ministério dos Transportes ("MT") e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("ANTT"), celebraram, com a interveniência do Tribunal de Contas da União ("TCU") e da Companhia, o Termo de Autocomposição decorrente da solução consensual para a resolução das controvérsias relativas ao Contrato de Concessão da BR163/MS ("Contrato de Concessão") do Sistema Rodoviário da BR-163/MS em conformidade com o Acórdão Plenário – TCU nº. 2.434/2024.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2024.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores